



ATA Nº 02/2024 – 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CAUCAIA – CAE, EM 14 DE MARÇO DE 2024.

Aos quatorze dias do mês de março de 2024, às 09h40, realizou-se a SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CAUCAIA - CAE, em formato híbrido, presencialmente, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, situada à Rua Engenheiro João Alfredo, nº 1.516, Centro – Caucaia/CE, e virtual, por meio do aplicativo Google Meet. Registraram presença os conselheiros(as) Leiveson Costa de Moraes - representante titular pelo segmento PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DE DISCENTES; Sibele Martins Bastos - representante titular pelo segmento PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DE DISCENTES; Glaucia Soares de Oliveira - representante titular pelo segmento PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Claudiana da Hora Lopes - representante titular pelo segmento PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Claudiane Nojosa de Lima - representante suplente pelo segmento PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA; Fabíola Santos Rocha - representante titular pelo segmento OSC/INDÍGENA, Antônio Fábio de Freitas Caminha - representante suplente pelo segmento PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. Justificaram as ausências: o Sr. Francisco Jocimar Rodrigues de Oliveira - representante titular do segmento OSC/quilombola, Ivanilda Gomes de Souza - representante suplente pelo segmento OSC/quilombola, Maria Orivanda Moreira de Matos - representante titular pelo segmento PODER EXECUTIVO. A abertura foi realizada pelo o Sr. Leiveson Costa de Moraes, Presidente do CAE, que cumprimentou a todos os presentes, verificou o quórum e apresentou as pautas: 1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; 2) Votação do Relatório Anual de Atividades 2023; 3) Fechamento da licitação para a compra da merenda escolar; 4) Apreciação dos cardápios de fevereiro a abril; 5) Relatório de visita ao Almoxarifado da Merenda; 6) Recebimento do ofício nº 194 da SME; 7) Encaminhamento da resposta ao ofício nº 060 a 13ª PmJCau do Ministério Público do Ceará – referente a escola Celina Sá Moraes; 8) Informes e encaminhamentos. Dando seguimento à reunião o presidente perguntou se poderia dispensar a leitura da ata da reunião anterior e seguir para a aprovação, e todos os conselheiros concordaram e foi aberta a votação sem nenhuma manifestação pelos presentes e assim a ata da PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CAE, de 14 de março de 2024 foi aprovada. Na pauta 2, o presidente apresentou o relatório de atividades do CAE de 2023 e destacou a importância da atuação do conselho para a efetividade da alimentação escolar. Logo depois, o diálogo foi aberto e os conselheiros puderam se manifestar, sem nenhuma manifestação pelos presentes, a votação foi aberta e os conselheiros aprovaram o Relatório Anual

de Atividades 2023. Sobre o item da pauta 3, o presidente falou sobre a conclusão da licitação para a compra de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar e citou as empresas que venceram o pregão eletrônico nº 2023.12.12.01, sendo: Provix Distribuidora de Produtos Alimentícios que arrematou os lotes 3, 4, 9 e 10; O & P Comércio que arrematou os lotes 5, 6, 15, 16 e 19; M & F Comércio que arrematou os lotes 7 e 8; T & S Comércio que arrematou os lotes 11, 12, 17 e 18; e Rita de Cássia Barreto que arrematou os lotes 13 e 14. Logo depois, o diálogo foi aberto e os conselheiros puderam se manifestar, sem nenhuma manifestação pelos presentes, a reunião prossegui. No item 4 da pauta, o presidente apresentou os cardápios de fevereiro, março e abril, e ponderou que haverá muita dificuldade em cumpri-los neste momento, pois só há um único fornecedor de hortifrútis e a chamada da agricultura familiar ainda não foi aberta; apontou que nas creches Edson Queiroz, Irmã da Paz, Vô Batista de Matos, Kurumim e Tapeba Angaturama Lindalva Teixeira, atendem ao todo 45 (quarenta e cinco) crianças na faixa etária do berçário, e que não foi elaborado cardápio para atende-las, citou que no cardápio da creche parcial (de 1 a 3 anos), na segunda-feira consta a oferta de "Biscoito doce" e que no cardápio da creche integral (de 1 a 3 anos) tem "Mingau multicereais", que diante destes casos se deve questionar a equipe de nutrição para esclarecer qual a composição desses alimentos, considerando a proibição da oferta de açúcar e produtos ultraprocessados para as crianças de 0 a 3 anos, e que não houve informações sobre a aplicação de teste de aceitabilidade para a introdução de alimentos nos cardápios. Logo depois, o diálogo foi aberto e os conselheiros puderam se manifestar. A conselheira Fabíola se manifestou e falou que na creche indígena Vô Batista de Matos, das 134 crianças atendidas, 10 são do berçário, que nesse caso, o cardápio é adaptado, de modo a atende-las, mas entende que a alimentação servida não é adequada para crianças de 0 a 1 ano. A conselheira Gláucia se manifestou e ponderou que a escola Francisca Alves do Amaral não tem condições estruturais para atender os alunos em tempo integral e que isso também pode impactar na qualidade da alimentação. Fim das discussões, foi aberta votação e os conselheiros aprovaram com ressalvas os cardápios de fevereiro, março e abril. Sobre a pauta 5, o presidente apresentou o relatório de visita ao Almoxarifado e destacou que não há observações quanto ao controle de estoque da merenda e que o fornecimento dos alimentos tem sido feito diretamente as escolas pelos fornecedores, pois ainda não foram concluídas as adequações necessárias no galpão e que no momento da visita observou vazamento de água pelas calhas por conta das chuvas. No item da pauta 6, o presidente deu ciência aos conselheiros que havia notificado a Secretaria de Educação sobre problemas nos freezers, que a Secretaria encaminhou ofício nº 194 e respondeu informando que na escola Cristiano Nunes de Melo o equipamento foi substituído, entretanto, o da creche Luiza Moraes Correia Távora – Creche I a resolução do problema do equipamento ainda está em andamento. No item 7 da pauta, o presidente deu ciência aos conselheiros que o Ministério Público do Estado do Ceará, por meio do ofício nº 060 da 13ª PmJCAU, solicitou que o conselho prestasse informações se o fornecimento de alimentação escolar na escola Celina Sá Moraes se encontra regular em 2023, sobre a situação do fornecimento de alimentação escolar na Escola Celina Sá Moraes em 2023, que após a visita in loco para averiguar

a situação da alimentação escolar, respondeu ao ofício e o encaminhou ao Ministério Público. Logo após a apresentação do item da pauta o diálogo foi aberto e sem nenhuma manifestação pelos presentes, a reunião prossegui. E assim, finda as discussões e deliberações das pautas, passou-se aos informes da presidência. Logo depois, os conselheiros aprovaram os encaminhamentos acerca dos itens da pauta 4 e 5. Sem mais, o Sr. Leiveson Costa de Moraes, Presidente do CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CAUCAIA – CAE, agradeceu a todos e deu por encerrada a reunião às 11h. E, eu, Normandia Maria Martins do Amaral, na condição de Secretária da presidência, lavro a presente ata que segue assinado pelos membros presentes. CAUCAIA/CE, 14 DE MARÇO DE 2024.

Nome	Função	Condição	Segmento
<i>Leiveson Costa de Moraes</i> LEIVESON COSTA DE MORAIS	PRESIDENTE	TITULAR	EDUCAÇÃO E DISCENTE (PROFISSIONAL)
<i>Sibele Martins Bastos</i> SIBELE MARTINS BASTOS	CONSELHEIRA	TITULAR	EDUCAÇÃO E DISCENTE (ESTUDANTE)
<i>Fabiola Santos Rocha</i> FABIOLA SANTOS ROCHA	CONSELHEIRA	TITULAR	SOCIEDADE CIVIL – OSC (INDÍGENA)
<i>Glaucia Soares de Oliveira</i> GLAUCIA SOARES DE OLIVEIRA	CONSELHEIRA	TITULAR	PAIS/MÃES DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO
<i>Claudiana da Hora Lopes</i> CLAUDIANA DA HORA LOPES	CONSELHEIRA	TITULAR	PAIS/MÃES DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO
<i>Claudiane Nojosa de Lima</i> CLAUDIANE NOJOSA DE LIMA	CONSELHEIRA	SUPLENTE	PAIS/MÃES DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO
<i>Antônio Fábio de Freitas Caminha</i> ANTÔNIO FÁBIO DE FREITAS CAMINHA	CONSELHEIRO	SUPLENTE	PÔDER EXECUTIVO MUNICIPAL